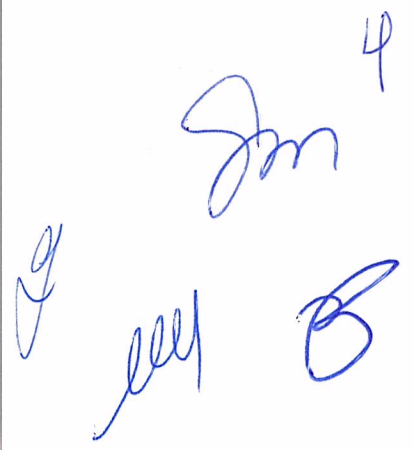


**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -
CHC/UFPR**

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA
OUTUBRO/2021 A OUTUBRO/2022**

QUADRO DE REVISÕES

Nº DA REVISÃO	ALTERAÇÕES	NOME DO RESPONSÁVEL	ASSINATURA	DATA
00	Emissão	Silmara F. Bittencourt Rosilaine Gandini		01/10/2019
01	Revisão anual com inclusão de novas funções levantadas no período de outubro/2019 a outubro/2020	Silmara F. Bittencourt Rosilaine Gandini		01/10/2020
02	Revisão anual com inclusão de novas funções levantadas no período de outubro/2020 a outubro/2021	Silmara F. Bittencourt Rosilaine Gandini		01/10/2021



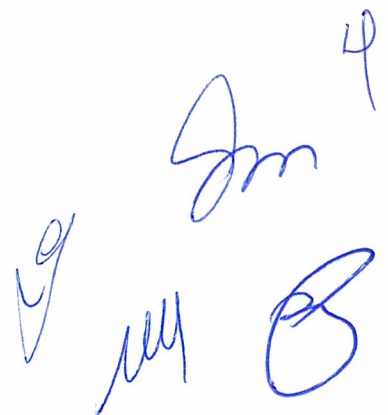
SUMÁRIO

1	DADOS DA EMPRESA.....	4
2	ASPECTOS GERAIS DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS.....	5
2.1	Fundamentação Legal.....	5
2.2	Objetivo.....	5
2.3	Riscos Ambientais.....	5
3	ESTRUTURA DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS.....	6
3.1	Periodicidade e Forma de Avaliação.....	6
3.2	Estratégia e Metodologia de Ação.....	6
3.3	Forma de Registro, Manutenção e Divulgação Dos Dados.....	6
4	RESPONSABILIDADES.....	6
5	RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS.....	7
6	CRONOGRAMA DE AÇÕES – ANO 2021-2022.....	8
7	DATA E REPOSNÁVEIS PELA ELABORAÇÃO.....	9
8	CIÊNCIA.....	9
9	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	10

Handwritten signatures and initials in blue ink:
g, Jm, 4, B

1 DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FILIAL: Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - CHC/UFPR
ENDEREÇO: Rua General Carneiro, N° 181 – Bairro: Alto da Glória – Curitiba-PR - CEP: 80.060-900
CNPJ: 15.126.437/0024-30 (Filial CHC/UFPR)
CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADES – CNAE: 86.60-7 – Atividade de apoio à gestão de saúde (Grau de Risco 01) CÓDIGO DA ATIVIDADE PRINCIPAL ADOTADO: 86.10-1 – Atividade de atendimento hospitalar (Grau de Risco 03) GRUPO DA CIPA (QUADRO III DA NR 5) Atividades de atendimento hospitalar - C 34
NÚMERO DE TRABALHADORES E DISTRIBUIÇÃO POR SEXO: 1858 empregados efetivos e 376 temporários
JORNADA DE TRABALHO E TURNOS: A jornada de trabalho varia de acordo com o cargo/função. Os turnos de trabalho são diurnos e/ou noturnos.



2 ASPECTOS GERAIS DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

2.1 Fundamentação Legal

A elaboração do PPRA é obrigatória para todas as empresas e instituições públicas e privadas que admitam trabalhadores como empregados. Sua instituição é amparada pela Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, Norma Regulamentadora N° 09.

2.2 Objetivo

Preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle dos possíveis riscos ambientais que venham a existir no ambiente de trabalho.

2.3 Riscos Ambientais

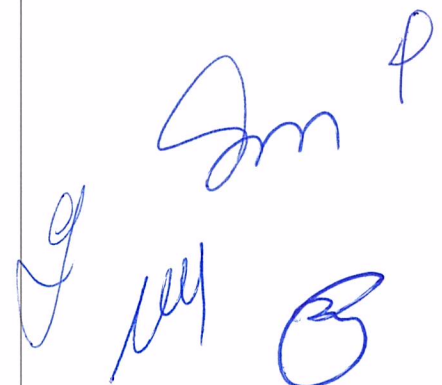
De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, na Norma Regulamentadora nº 09, são considerados riscos ambientais:

“ 9.1.5 Para efeito desta NR, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

9.1.5.1 Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

9.1.5.2 Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

9.1.5.3 Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.”



3 ESTRUTURA DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

3.1 Periodicidade e Forma de Avaliação

Novas avaliações do PPRA devem ser efetuadas sempre que necessário (alterações significativas de layout, processos e/ou organizacionais) e, pelo menos uma vez ao ano, deve ser realizada uma análise global do presente documento base para a avaliação do seu desenvolvimento, realizações dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

Visitas técnicas também podem ser realizadas para a avaliação dos postos de trabalho, com o objetivo de verificar a necessidade da adoção de novas estratégias para o cumprimento das medidas corretivas e ou preventivas de saúde e segurança no trabalho, ora estabelecidas e ou propostas com base nos levantamentos técnicos contemplados no PPRA.

3.2 Estratégia e Metodologia de Ação

A estratégia e a metodologia de ação para que os riscos sejam minimizados e ou eliminados nos ambientes de trabalho, dar-se-á com a interação do Setor de Saúde e Segurança do Trabalho – SOST e demais áreas da empresa, as quais tenham a competência técnica para a execução/implementação das medidas corretivas e ou preventivas necessárias, conforme identificado no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, visando assim, a instalação adequada de mecanismos de proteção à saúde e segurança no trabalho no ambiente laboral. Também, se necessário e aplicável, poderá ocorrer a contratação de serviços terceirizados, para a efetivação de medidas de controle dos riscos.

3.3 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação Dos Dados

Os dados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA serão registrados em cópia física (base do documento), bem como em meio eletrônico e no site do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, - UFPR/ PR (base do documento e 7 anexos).

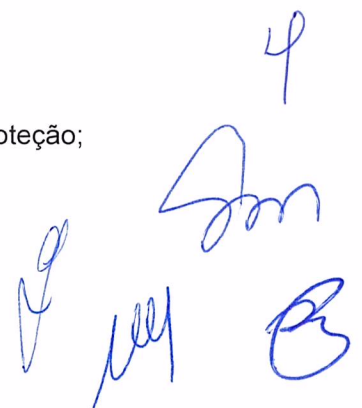
A divulgação do PPRA e o acesso por parte de todos os colaboradores aos dados do PPRA, ocorrerá por meio do site do Complexo Hospitalar.

Os dados serão mantidos nas formas de registro acima descritas, para consultas a qualquer tempo, por parte dos colaboradores, órgãos de fiscalização ou qualquer outra pessoa interessada.

4 RESPONSABILIDADES

a) Empregador:

- Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento permanente do PPRA;
- Manter o documento base disponível ao acesso das autoridades competentes;
- Informar aos trabalhadores sobre os riscos ambientais e meios disponíveis de proteção;
- Divulgar o programa na empresa.



b) Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT:

- Implementar em conjunto com o empregador as ações de saúde e segurança no trabalho, previstas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;
- Avaliar as medidas de controle implantadas.

c) Empregado:

- Colaborar e participar da implantação e execução do PPRA;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos, palestras, cursos, normas internas da empresa, na legislação vigente e nas ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- Informar ao chefe/supervisor do setor/área de trabalho as condições/situações que possam implicar em riscos à saúde e segurança no trabalho.

5 RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O reconhecimento e a avaliação dos riscos ambientais foram elaborados por áreas de atuação. Os dados obtidos estão dispostos da seguinte forma:

Anexo I – Área Administrativa

Anexo II – Área Assistencial

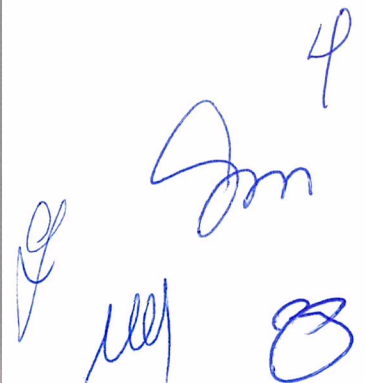
Anexo III – Área Médica

Anexo IV – Chefias

Anexo V – Área COVID

Anexo VI – Inventário de Produtos Químicos

Anexo VII – Tabela de Riscos Biológicos



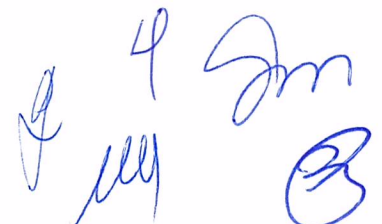
6 CRONOGRAMA DE AÇÕES – ANO 2021-2022

CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA													
Ano 2021/2022	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
1 - Tabular os dados de saúde e segurança referentes ao ano de 2020.*					X								
2 - Apresentação dos dados de saúde e segurança do trabalho para direção referente a 2020*						X							
3 - Tabular os dados de saúde e segurança referentes ao ano de 2021.					X								
4 - Apresentação dos dados de saúde e segurança do trabalho para direção referente a 2021						X							
3 – Elaborar TR para a contratação de serviços de laboratório para análise de químicos**						X	X	X					
4 – Capacitação de integração (de acordo com a demanda)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 – Treinamento - Risco Químico**										X	X		
6 - Treinamento – Quimioterápicos*											X	X	
7- Treinamento - Proteção Radiológica*	X	X	X	X									
8 – Distribuição de EPI de acordo com a demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9 – Análise Global do PPRA referente ao período 2019 e 2021*													X

* Em função da pandemia COVID-19 foi emitida a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020 que suspendeu as atividades administrativas referentes aos programas de saúde e segurança do trabalho. Além disso, as demandas internas em decorrência do mesmo fato exigiram dedicação praticamente exclusiva da equipe. Desta forma, as demandas administrativas referentes ao ano de 2019-2020 foram incluídas no cronograma de 2021-2022.

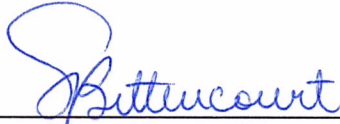
** Ação remanescente do PPRA anterior.

Observação: Os treinamentos de riscos biológicos, inclusive paramentação e desparamentação, são ministrados pela SCIH da instituição.



7 DATA E REPOSNÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Curitiba, 01 de outubro de 2021

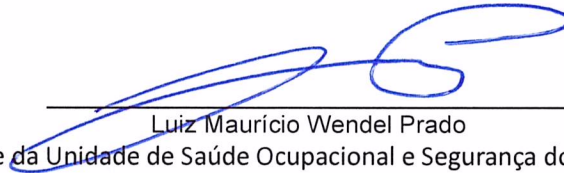


Silmara Ferreira Bittencourt
Engenheira de Segurança do Trabalho

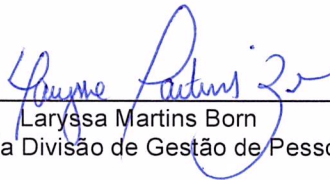


Rosilaine Gandini
Engenheira de Segurança do Trabalho

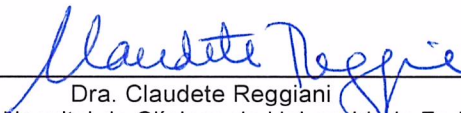
8 CIÊNCIA



Luiz Maurício Wendel Prado
Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho



Laryssa Martins Born
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas



Dra. Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - CHC/UFPR

9 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

21/11/2018

ART_20184814166



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Mantida sua Profissão - Mantida na Prática na Obra
 3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20184814166
 Vínculo empregatício com
 empresa pública ou órgão
 público
 ART Corres a/Condição
 20184803903

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 23/10/2018 com a guia nº 100020184814166

Profissional Contratado:	ROSILANE GANDINI (CPF:005.536.619-81)	Nº Carteira:	SC-634425/D - Nº Visto Crea:	94741
Título Formação Prof.:	ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
Empresa contratada:	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES		Nº Registro:	
	Endereço: AV AGOSTINHO LEAO JUNIOR 190 CENTRO		CPF/CNPJ: 15.126.437/0024-30	
	CEP: 80030110 CURITIBA PR Fone:			
Local da Obra/Serviço:	AV AGOSTINHO LEAO JUNIOR 190	Quadra:	Lote:	
	CENTRO - CURITIBA PR	CEP: 80030110		
Tipo de Contrato:	5 - VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão:	1 UNID	
Ativ. Técnica:	11 - EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO			
Área de Comp.:	9100SEGURANÇA DO TRABALHO			
Tipo Obra/Serv.:	511 - PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS			
Serviços contratados:	035 - PROJETO			
	050 - EXECUÇÃO			
	061 - VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO			

Dados Compl. 0
 Data Início 18/10/2018
 Data Conclusão 30/10/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.
 DESenvolvimento e REvisões DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA PARA O COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR. Insp: 4410
 21/11/2018
 CreaWeb: 06

Maudete Regis
 Assinatura do Contratante

Rosilane Gandini
 Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR
 Central de informações do CREA-PR 0800 041 0067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

21/11/2018

ART_20184803903



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Mantida sua Profissão - Mantida na Prática na Obra
 3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20184803903
 Vínculo empregatício com
 empresa pública ou órgão
 público
 ART Principal

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 23/10/2018 com a guia nº 100020184803903

Profissional Contratado:	SILMARA FERREIRA BITTENCOURT (CPF:021.343.939-55)	Nº Carteira:	PR-64675 D - Nº Visto Crea:	-
Título Formação Prof.:	ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
Empresa contratada:	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES		Nº Registro:	
	Endereço: AV AGOSTINHO LEAO JUNIOR 190 CENTRO		CPF/CNPJ: 15.126.437/0024-30	
	CEP: 80030110 CURITIBA PR Fone:			
Local da Obra/Serviço:	AV AGOSTINHO LEAO JUNIOR 190	Quadra:	Lote:	
	CENTRO - CURITIBA PR	CEP: 80030110		
Tipo de Contrato:	5 - VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão:	1 UNID	
Ativ. Técnica:	11 - EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO			
Área de Comp.:	9100SEGURANÇA DO TRABALHO			
Tipo Obra/Serv.:	511 - PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS			
Serviços contratados:	035 - PROJETO			
	050 - EXECUÇÃO			
	061 - VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO			

Dados Compl. 0
 Data Início 18/10/2018
 Data Conclusão 30/10/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.
 DESenvolvimento e REvisões DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA PARA O COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR. Insp: 4269
 21/11/2018
 CreaWeb: 06

Maudete Regis
 Assinatura do Contratante

Silmaria Bittencourt
 Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR
 Central de informações do CREA-PR 0800 041 0067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.